

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0039/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0039/2000 DE 26/07/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

MOHAMAD SAID MOURAD

E M E N T A:

CONCEDE AO SENHOR SYLVIO DIAS LOPES JUNIOR A MEDALHA ANCHIETA E O DIPLOMA DE GRATIDAO DA CIDADE DE SAO PAULO.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 12:37:42

00000008466-27



ARQUIVADO EM 25/01/20

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 26 SET 2000
Presidente

Folha n.º 01 do proc.
n.º 02.0039 de 2000
Noêmia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.500
02 - PDL
02-0039/2000

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Mohamad Said Mourad

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede ao Senhor Sylvio Dias Lopes Junior a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta :

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Sylvio Dias Lopes Junior a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

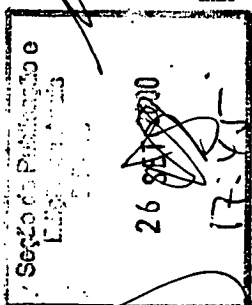
Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em sessão solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Mohamad Said Mourad
Vereador



RECEBIDO NA A. T. M.
Em 12/09/00
às 15/15 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUEM (nº) por(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 02607 e folha de informação sob nº

08 28109100 a 28109100

Noemima M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866



Folha n.º 02 do proc.
n.º 02.0039 de 2000
M. S. Marques
Assistente Técnico da Direção I

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Mohamad Said Mourad

JUSTIFICATIVA

Sylvio Dias Lopes Junior, mais conhecido como Sylvio Junior em na Cidade de São Paulo, em 20 de fevereiro de 1961. Formou – se em jornalismo no ano 1984 pela Faculdade Cásper Líbero. Doutor em Turismo Internacional pela Universidade Federal de Barcelona.

Com 22 anos de atividade profissional , atuando em empresas de expressiva participação em seus setores. Entra as atividades desenvolvidas exerceu diversas funções por muito tempo. Entre elas podemos destacar como video maker, radialista e comunicador sendo que participou por dez anos de programas diários ao vivo em rádios populares. Tornou - se colunistas de vários jornais no Brasil. Participou por quinze anos em programas de televisão de varias emissoras como a TV Globo, TV Record , TV Bandeirantes entre outras, exercendo a função de diretor, apresentador e produtor cultural. Também atuou em varias rádios coma Radio Gazeta AM 890, Radio Difusora AM entre outras.

Na área política foi Secretario de Turismo de São Caetano do sul do qual contribuiu no crescimento do turismo na cidade.

Atuou na área cultural como diretor de vídeo e reportagem da Casa Fazenda do Morumbi, diretor de divulgação da Associação Paulista dos Colunistas Sociais e da Associação Paulista da Imprensa, membro do Instituto Brasileiro Proteção Ambiental e atualmente e diretor da Agência de Noticias Trivial & Variado da qual ganhou vários prêmios inclusive prêmios internacionais.

Atualmente a sua principal luta é pelo reconhecimento dos produtores independentes dos quais não recebem nenhum apoio, apenas dos seus próprios esforços.

Sylvio marcou sua atuação profissional junto a nomes importantes da imprensa escrita, falada e televisiva em todo o estado de São Paulo e graças a sua garra e forca de vontade teve o seu nome reconhecido nacionalmente

Dono de uma versatilidade e talento incomparáveis, reconhecidamente, Sylvio tem recebido muitos prêmios, troféus e homenagens.

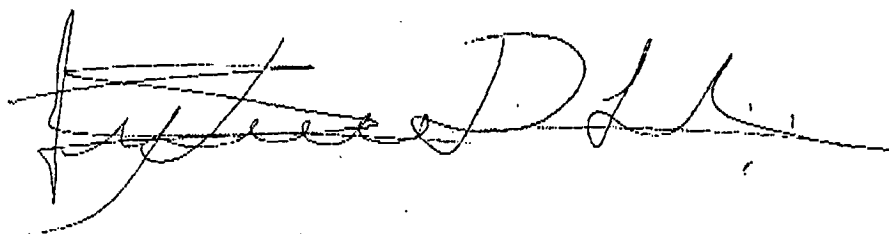
Pelo exposto e por sua característica lutadora, acreditamos ser justa e merecida a homenagem ao senhor Sylvio Dias Lopes Junior, que ora propomos à Egrégia Edilidade.

FROM : MEGA_SERVICE_DESPACHOS_____ PHONE NO. : 011 5751938
MUNICIPIO DE SÃO PAULO

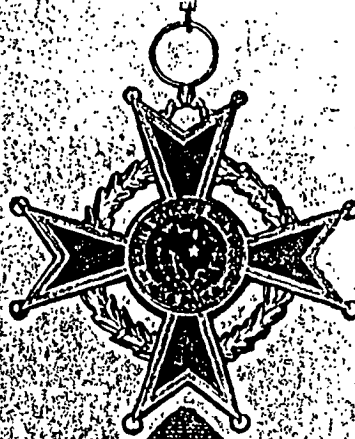
F. Ma n.º	02	do proc.
n.º	02.0039	de 2000
<i>Antônio</i>		
Noemia M.S. Marques		
Sep. 06 2000 11:52AM P1		
Assistente Técnico de Direção		
255 H02 SEP 06 '00 12:24		
Registro 10.866		

TERMO DE ANUÊNCIA

Declaro que estou ciente e de acordo com o Projeto de Decreto Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, proposto pelo Vereador Mohamad Said Mourad, concedendo Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à minha pessoa.



Sylvio Dias Lopes Junior
Diretor da Agência de Notícias Trivial & Variado



F. lta n.º 021 do proc.
n.º 02.0033 do 0200
Noemio M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

A SOCIEDADE BRASILEIRA
DE HERALDICA E MEDALHISTICA

fundada em 13-1959

de personalidade jurídica definida pela Lei nº 4.857,
de 09 de novembro de 1938, declarada de
Utilidade Pública, pelo Governo do Estado de São Paulo,
pela Lei Nº 6.862 de 27 de agosto de 1.962,
por este título confere ao Sr.

Jornalista *Sylvio Junior*

no grau de comendador a

CRUZ DO MÉRITO CÍVICO E CULTURAL

criada e oficializada pela Portaria Nº 153,
04 de junho de 1.965, do Ministério de Educação e
Cultura, do Governo Federal, como reconhecimento
público dos relevantes serviços que desenvolveu
em favor da comunidade Brasileira.

São Paulo, 13 de agosto de 1993

Roberto de Aguiar Vellozo
Presidente

Wilson Eugênio
Chanceler da Medalha

Sociedade Brasileira de Heraldica e Medallistica

de acordo com o Artigo 2, do Capitulo 1

e Letra A dos seus Estatutos. Locais, confere a

Comissão

a medalha cultural e civic

Jose Bonifacio de Andrada e Silva, o Patriarca

autorizada através do Ato n. 8182,

da Secretaria de Educacao

do Governo do Estado de Sao Paulo

Sao Paulo, 04 de agosto de 1985

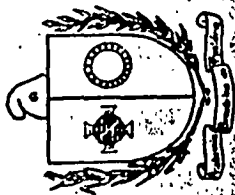
Alfredo de Aguiar
Presidente

Alfonso de Aguiar
Chanceler de Medallistica

2



Folha n.º 02.0039 de 2.000
do proc.
Moema M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866



O Presidente da Academia Brasileira de História usando
das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 3.433,
de 3 de fevereiro de 1978, do Governo do Estado de
São Paulo, outorga ao Excelentíssimo Senhor

Jornalista **Lylio Junior**

a Medalha Marshal Deodoro da Fonseca.

Sala das Sessões - 15 - de novembro de 1993

Antônio de Lattano

CAO. PROT. DANTRE DE LATTANO

17.11.93

17.11.93

17.11.93

17.11.93

17.11.93

17.11.93

17.11.93

17.11.93

Alfama nº 02.00393 de 0000
Noemia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866



Companhia de Cabelos
Maneja e trata
os cabelos de
homens e mulheres
de todas as idades
com o mais perfeito
sucesso

Salvo Junior



Medalhas
Prêmios
de
1889

Prêmio de 1889
de 1889
de 1889
de 1889

Prêmio

Prêmio de 1889
de 1889
de 1889
de 1889



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

06

do processo nº 39 de 19 00 28 / 09 / 2000 (a)

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 28-09-2000

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

28 / 09 / 00

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 28/09/00 às 14h

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de 10 de 2000

Presidente

A. T. H.
 General Lee Ind. Chpts
 (L. T. H.) (L. T. H.)

sob folha nº 09

Em 02/10/2014

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PDL 39/2000
29/09/2000

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, que visa conceder ao Senhor Sylvio Dias Lopes Junior, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado, incluída na justificativa, e com sua anuência, por escrito, tudo consoante exigências consubstanciadas no artigo 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

O projeto encontra amparo no artigo 14, XIX, da Lei Orgânica do Município e nos artigos 347 a 351, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A aprovação da matéria dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, nos termos do inciso IV, do § 5º, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único, do art. 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

marcello
Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico IV
(Juri)

Marcella F. Giacaglia
Marcella Falbo Giacaglia
Assessor Técnico Supervisor
ST.2 - Substituto

Marilena Conceição Andreoli
Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

Encaminhe-se, em 10 de 10 de 2000.

pk/mpdl0039-00

Wadih Mutran
Wadih Mutran
Presidente da CCJ

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em _____ de _____ de _____

Presidente

De acordo, para emissão de relatório pela **LEGALIDADE**

Em _____ de _____ de _____

h h m

Relator

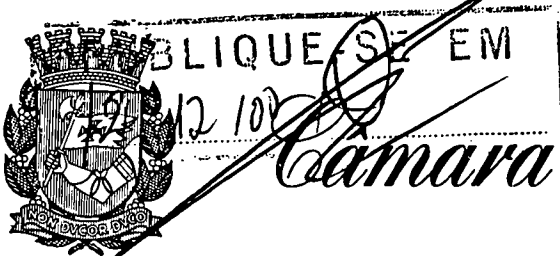
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguiz juntado nesta Cota _____ Papel p/ Informação _____, rubricado sob
Documento _____

folha nº _____ a)

Carmen de Mello
Reg. 10/1041

12/12/00



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 16 - PAR
16-1371/2000

2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2000.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, que visa conceder ao Senhor Sylvio Dias Lopes Junior, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado, incluída na justificativa, e com sua anuência, por escrito, tudo consoante exigências consubstanciadas no artigo 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

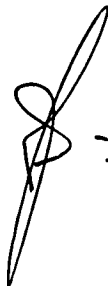
O projeto encontra amparo no artigo 14, XIX, da Lei Orgânica do Município e nos artigos 347 a 351, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A aprovação da matéria dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, nos termos do inciso IV, do § 5º, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

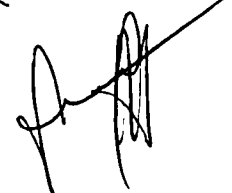
Sem prejuízo do disposto no parágrafo único, do art. 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/12/00



RELATOR



Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15/12/00
página 61 coluna 2 e 3
conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Deuta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 15/12/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 15.12.00 as 17:00 h.

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Emílio Meneghini
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

19 / 12 / 00

P R E S I D E N T E

SEGUE _____, juntado _____, nesta data.
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 11

Em 26 / 12 / 00

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº -11-

do processo nº 39 de 2000, 26/12/00 (a) *[Signature]*

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

[Signature]

Secretário(a)

Reg. nº 11.133

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	11 fls.
Arquivo em	05-01-2001
O Func.º	<i>[Signature]</i>
JOSE ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RF 100.702	

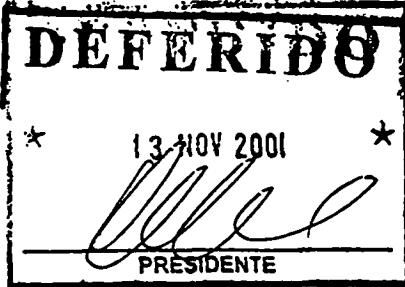
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 12.....e folha de Informação
sob nº 13... 20/09/2002

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha n.º 12 de proc.
n.º PDL 33 de 2000
Assist. Parlamentar
BENEFICÍARIO DANILLO L. FERREIRA



REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13-3275/2001

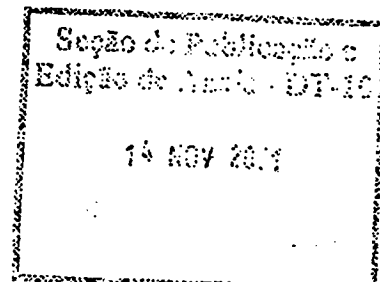
REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, para que seja providenciado o desarquivamento dos Projetos de Lei do Vereador Mohamad Said Mourad, abaixo relacionado:

PLs 0412/2000 - 0379/2000 - ~~0350/2000~~ - 0193/2000 - 0192/2000 - ~~0351/2000~~ -
0093/2000 - 0501/1999 - 0500/1999 - 0477/1999 - 0387/1999 - 0384/1999 -
0382/1999 - 0343/1999 - 0674/1998 - 0658/1998 - 0498/1998 - 0401/1998 -
0295/1998 - 0243/1998 - 0242/1998 - 0129/1998 - 1133/1997 - 1132/1997 -
0983/1997 - 0962/1997 - 0850/1997 - 0458/1997 - 0447/1997 - 0369/1997 -
0649/1995 - 0563/1995 - 0361/1995.

PDLs 0040/2000 - 0039/2000 - 0034/2000 - 0049/1996 - 0039/1994.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2.001.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Líder do Partido Liberal



yhk/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

- 13 -

do processo n.º PPL - 39 de 2000, 20, 09, 2002 (a)

Benif
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarquivar os projetos requeridos pelo Vereador José Viviani Ferraz para volta à tramitação.

14/11/2001

Breno
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe
A.T.M.

A ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS - 73-3278/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em , 20/09/2002

Benif
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

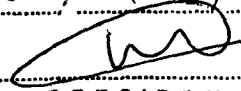
À Comissão de Educação, Cultura e Esportes
25/09/02

Breno
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A T M

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 09.10.02 as 06.11.02h.


AMÉLIA M.H. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Beto Custódio
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

10 / 10 / 02.

PRESIDENTE

10/10/02

10/10/02

em observância à

10/10/02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data papel de informação rubricado sob

folha nº - 14 - a)

21/11/02

Documento 
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1765/2002

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PDL 39/00

Tendo a autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, a presente propositura visa à conceder ao Senhor Sylvio Dias Lopes Junior, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

O parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria em apreço.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, analisando o "currículo" do homenageado e, pela leitura da justificativa ao projeto, considera-o digno do recebimento do título que lhe pretende outorgar o ilustre Autor.

Com efeito, trata-se de jornalista formado pela Faculdade Cásper Líbero, e Doutor em Turismo Internacional pela Universidade Federal de Barcelona.

Exerceu diversas funções, dentre as quais podemos destacar: Vídeo Maker, Radialista, Comunicador, Colunista de vários jornais, tendo participado de programas diários em rádios, programas de televisão de diversas emissoras, exercendo funções de diretor, apresentador e produtor cultural.

Foi diretor de divulgação da Associação Paulista de Colunistas Sociais e da Associação Paulista de Imprensa. Com versatilidade e talento incomparáveis, tem recebido muitos prêmios, troféus e homenagens.

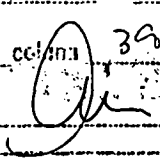
Diante de todo o exposto, tendo em conta os méritos inegáveis do homenageado, outro não poderia ser o nosso parecer do que opinarmos favoravelmente à matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/02,

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6219/2002

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26 / 11 / 02
página 44 coluna 39
Conferido: 

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26 / 11 / 02

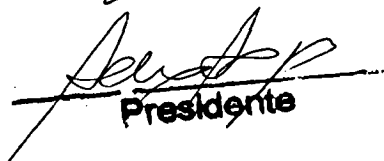
AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 24 / 11 / 02 às 8h

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 5 de Dezembro de 2002


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do

Processo nº 39/00

Washington O. Viana

Reg. 100.812

PUBLICO

19/12/02

16 - PAR

16-1879/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2000

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Sylvio Dias Lopes Junior.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/12/02

Presidente -

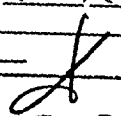
Relator

17 - RELCOM

17-2464/2002

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20/12/02
pagina 84 coluna 3ª
Conferido: 

A. A. T. M.
Em, 20/12/02
Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação fabricados sob
nº _____
Em 05/01/03
Ass: _____


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 16
do processo n.º 02-39 de 2000 05 / 01 / 05 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

Angela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>20.09.2002</u>
Arquivado novamente em	<u>17.01.2005</u>
Com	<u>16</u> fls.
O Func.º	<u><i>[Signature]</i></u>

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33